



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº 01
Processo Adm Nº 013122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ofício/nº 089/2022/COMP

Açailândia – MA, 19 de abril de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de chefe do Setor de Compras e Cotações, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **J. DE SOUSA CARVALHO**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 30.655.686/0001-10**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e montagem de parede e forro drywall (gesso acartonado), incluindo a mão de obra, colunas, rodapés e todos os insumos e materiais típicos e necessários ao serviço, obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA.

Valor Global: R\$ 17.322,18 (dezesete mil trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Considerando que foi feito pesquisas de preços no mercado local e também no Banco de Preços Públicos e apontou que a proposta da referida empresa é a mais vantajosa para esta Casa Legislativa, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Orçamento de mercado com detalhamento dos serviços;
- Orçamento de banco de preço;

Atenciosamente,

Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras